



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 559, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 162.488,35 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.01.00	3.3.90.00.00	28 846 7004 – 0015	159.000,00
2	04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 – 2318	3.488,35

**TOTAL R\$ 162.488,35**

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	01.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7002 – 2279	10.000,00
2	02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8006 – 2309	2.000,00
3	04.01.00	3.1.90.00.00	28 846 7001 – 0014	52.000,00
4	04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 – 2234	23.000,00
5	05.01.00	3.3.90.00.00	04 123 7004 – 2290	3.488,35
6	07.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2041	14.000,00
7	07.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 – 2041	16.000,00
8	11.01.00	3.1.90.00.00	27 812 3007 – 2112	19.000,00
9	11.01.00	3.1.90.00.00	27 812 3007 – 2112	23.000,00

**TOTAL R\$ 162.488,35**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 28 de dezembro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.